



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 192

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1977

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

de 25 de agosto de 1977, Deferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo número:

Sociedade Distribuidora

Cancelamento da Autorização para Funcionar:

Nº 3.303.144-77 — Mineira — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.

Sede — Belo Horizonte — (MG).
De 14 de setembro de 1977, Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Arrendamento Mercantil

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 3.303.102-77 — Brasilinvest Leasing S. A. — Arrendamento Mercantil

De Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00

A. G. E. de 12 de agosto de 1977.

— Incorporação de Sociedade:

Nº 3.303.102-77 — Brasilinvest Leasing Sociedade Anônima — Arrendamento Mercantil.

Por incorporação da "Iberleasing do Brasil Sociedade Anônima. — Arrendamento Mercantil"

A. G. E. de 12 de agosto de 1977 — da Incorporadora

A. G. E. de 21 de agosto de 1977 da Incorporadora.

— Cancelamento da Autorização para Funcionar:

Nº 3.303.102-77 — Iberleasing do Brasil Sociedade Anônima. — Arrendamento Mercantil

Por ter sido incorporada pela "Brasilinvest Leasing S. A. — Arrendamento Mercantil".

A. G. E. de 12 de agosto de 1977 da incorporadora

A. G. E. — de 21 de agosto de 1977 da Incorporadora.

— Autorização para Funcionar:

Nº 3.303.101-77 — Volkswagen Leasing Sociedade Anônima. — Arrendamento Mercantil

Em São Paulo — (SP).
Assembleia Geral de Constituição de 21 de agosto de 1977.

DESPACHO DO CHEFE

De 14 de setembro de 1977, Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimentos

— Reforma de Estatuto:
Nº 7.613.213-77 — Comind — Ban-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

co de Investimento Sociedade Anônima.

A. G. E. — de 25.4.77.

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

Nº 7.612.119-77 — Griffo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 102.000,00 para — Cr\$ 600.000,00

Instrumento — de 19.4.77.

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7.613.293-77 — INDUSCRED — S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

De Cr\$ 912.000,00 para Cr\$ 1.350.000,00.

A. G. E. de 10 de fevereiro de 1977

De 15 de setembro de 1977 — Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimentos

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7.178.357-77 — BANRIO — Banco de Investimentos Sociedade Anônima.

De Cr\$ 200.000.000,00 para Cr\$... 250.000.000,00

A. G. E. de 6.9.77.

Sociedade de Crédito Imobiliário

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 0105.178-77 — BRADESCO Rio Sociedade Anônima. — Crédito Imobiliário

De Cr\$ 42.000.000,00 para Cr\$... 50.000.000,00

A. G. E. de 30.6.77.

Sociedades Distribuidoras

— Alteração Contratual:

Nº 7.614.358-77 — CHARP — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 8 de junho de 1977

Nº 7.614.869-77 — Pirapora — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 29.7.77.

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

Nº 7.177.787-77 — NORTUR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00

Instrumento de 29-7-77.

Sociedade de Investimento

Decreto-lei: n.º 1.401

— Reforma de Estatuto:

Nº 3.302.830-77 — América do Sul S. A. — Sociedade de Investimento

— Decreto-lei n.º 1.401

A. G. E. de 28.6.77.

De 16 de setembro de 1977, Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimentos

— Reforma de Estatuto:

Nº 7.614.493-77 — Banco de Investimento América do Sul Sociedade Anônima.

A. G. E. de 27.6.77.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 3.302.941-77 — FICRISA Axelrud Sociedade Anônima. — Financiamento, Crédito e Investimentos.

De Cr\$ 15 500 000,00 para Cr\$ 20.500.000,00

A. G. E. de 28.6.77.

Sociedades Corretoras

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7.613.294-77 — INDUSCRED — S. A. — Corretora de Valores Mobiliários.

De Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.300.000,00

A. G. E. de 10.2.77.

— Cancelamento da Autorização para Funcionar:

Nº 3.302.555-77 — N. Novaes — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários

De Recife — (PE)

Nº 7.177.321-77 — Essa Corretora Espirito Santo S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

De Vitória — (ES).

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7.601.172-77 — COBRASMA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.

De Cr\$ 2.291.481,00 para Cr\$... 2.969.245,00

A. G. E. — de 10.12.76.

— Reforma de Estatuto:

Nº 7.122.212-77 — CREFINAN S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

A. G. E. — de 31.8.77.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 63 DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o tabelamento de flores no período de finados se impõe como medida de defesa ao consumidor;

RESOLVE:

ART. 1º - Delegar aos Delegados da SUNAB nos Estados, Territórios e Distrito Federal, poderes para, se necessário e de acordo com as peculiaridades locais, fixarem preços máximos, margens de lucro e normas de comercialização, para venda de flores, no atacado e varejo, no período de zero hora do dia 30 de outubro a zero hora do dia 3 de novembro de 1977.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO - Superintendente Substituto

RUBEM NOÉ WILKE

Retificação

No D.O.U. de 2.8.1977 (Seção I - Parte II), página 5072 - Portaria nº 17, de 27.7.1977, do Departamento de Pesquisa da SUNAB, onde se lê: "Remover "ex officio" da Delegacia deste Órgão no Estado da Bahia, PAULO LIMA E SILVA MAIA", ... - leia-se: "Remover "ex officio" da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para a Delegacia deste Órgão no Estado da Bahia, PAULO LIMA E SILVA MAIA," ...

PORTARIA N.º 510, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento - (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar Poderes ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, Raimundo Gomes de Barros, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de Serviços de Conservação e Manutenção de aparelhos de ar condicionado, a ser firmado com a Springer Recife Limitada., com sede à Rua Marques Amorim, número 356 - Recife - (PE), de acordo com o que consta do Processo SUNAB número 12.979 de 1977. - Rubem Noé Wilke.

Delegacia Regional em Sergipe

PORTARIA N.º 018, de 13 DE SETEMBRO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento -

(SUNAB), no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 15 de setembro de 1977, Maria Nivalda Xavier dos Santos, Inspetor de Abastecimento - LT-NS. 937.4-A, referência 37 dos encargos de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pesquisa e Mercados - SEPEM - DAI.111.3, designada pela Portaria DESE número 017-77 de 30 de maio de 1977. - Diário Oficial de 17 de junho de 1977. - Aderbal Fontes de Góis.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 255 - Dispensar a servidora Angela Maria Feres Marques da Silva da função de Supervisor Administrativo do Departamento de Administração - GEC-11.

Designá-la para exercer a função de Assessor do mesmo Departamento - GEC-6.

N.º 256 - Dispensar a servidora Maria de Fátima Gomes Abreu da função de Secretária do Departamento de Administração - GEC-13.

Designá-la para exercer a função de Secretária da Diretoria Executiva - GEC-10. - Paulo Roberto Vianna, Diretor Executivo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 12 de outubro de 1973, resolve:

Nº 310/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, JORGE FONTELLA PEREIRA, ocupante do cargo de Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, código PCT-201, Classe "A" (Pesquisador associado), Referência "45", do Quadro Permanente do IBDF, para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação de Pesquisas, código DAI-111.3, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. (Processo nº 938/77), JOAQUIM FALCO URRARTE NETTO - Presidente Substituto.

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, item III, combinado com o artigo 7º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 e tendo em vista o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 345/77-DP: Designar o Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, código PCT-201, Classe "A" (Pesquisador Associado),

Referência "45", JORGE FONTELLA PEREIRA, do Quadro Permanente, Chefe do Grupo de Coordenação de Pesquisas, código DAI-111.3, para substituir o Diretor do Jardim Botânico (Rio de Janeiro), código LT-DAS-101.2, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários. (Processo nº 938/77). PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 333/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, OLIVEIRO DE ALMEIDA SOARES, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", Referência "47", da Tabela Permanente, para exercer a função de Diretor do Parque Nacional da Serra da Canastra, código DAI-111.3 Delegacia Estadual em Minas Gerais. (Processo nº 4.426/76), JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO - Presidente Substituto.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, e

Tendo em vista o Parecer da COLEPE-DASP, exarado no processo DASP nº 15751/76, resolve:

Nº 343/77-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, a CLÁUDIO CABRAL DA ROCHA, matrícula nº 1.925.781, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "16", no Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, da Estação Florestal de Experimentação (Saltinho), Delegacia Estadual em Pernambuco. (Processo nº 3.536/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, e

Tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 73.069, de 1º de novembro de 1973, resolve:

Nº 344/77-DP: 1º - Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo, código NS-912, Classe "C", Referência "50", ERNESTO SILVA ARAUJO, no encargo de Coordenador Geral do PRODEREF no Centro de Pesquisa Florestal da Região Sul;

2º - Designar o Engenheiro Florestal MÁRIO FUYO BRAJINA, para desempenhar o encargo de Coordenador Geral do PRODEREF, no Centro de Pesquisa Florestal da Região Sul. (Processo nº 3.436/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 346/77-DP: Revogar a Portaria nº 457/75-DP, de 13 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 27 de outubro de 1975. (Processo nº 9.340/75).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, combinado com o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 347/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, HELIO LASMAR, ocupante do cargo de agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, do Parque Nacional da Serra da Canastra, Delegacia Estadual, em Minas Gerais. (Processo nº 4.426/76)

Nº 349/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, RAIMUNDO NOGUEIRA BEZERRA, ocupante do Emprego de Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912, Classe "A", Referência "37", da Tabela Permanente, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Gabinete deste Instituto. (Processo nº 5.065/76). PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 322-A, DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo número 01191-77-EFEEI, resolve:

Demitir a pedido do Empregado, a partir de 23 de agosto de 1977 (vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e sete) — Vilma Tereza Vasques, Agente de Portaria A. — Zulcy de Souza.

PORTARIA Nº 335, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo número 01081-77-EFEEI, resolve:

Demitir, por conveniência do Empregador, a pedido a partir de 1.º de setembro de 1977 (primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e sete) — Anezia Maria da Graça, ocupante do Emprego de Agente Administrativo A, LT-SA-301.2. — Zulcy de Souza.

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo número 01023-77 — EFEEI, resolve:

Demitir, por pedido, do empregado a partir de 16 de setembro de 1977 (Dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e sete) — Francisco Paulo Nozareth ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria "A" LT-TP-1203.1. — Zulcy de Souza.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 18, letra "J" do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 178, item II, do Estatuto dos funcionários da Lei número 1.711-52 a Miguel Bianco, matrícula número 1.231.778, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Grau — Classe "C", Código M-402.3, redistribuído do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica

Federal de São Paulo, conforme Portaria número 54, de 31 de janeiro de 1975, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil — (DASP), de acordo com o disposto no artigo 99 § 2.º do Decreto-lei número 200 de 25 de fevereiro de 1967. — (Processo número 1.165 de 1977).

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 083-77, DE 01 DE JUNHO DE 1977

A Diretora da Escola Técnica Federal do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto número 75.079, de 12 de dezembro de 1974, resolve:

Declarar vagos os empregos da Tabela Permanente desta Escola, a seguir relacionados, em virtude de rescisão dos Contratos de Trabalho:

Agente Administrativo LT-SA-301 — Dulcilda Bastos Leão; Sandra Marília Maia Nunes, José Nilton Tavares Nunes, respectivamente a partir de 30 de abril de 1976, de 16 de março de 1977 e de 31 de maio de 1977.

Agente de Portaria LT-TP-1202 — Deolindo da Conceição Cordeiro, a partir de 9.12.76.

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT-NM-1006 — Djalma Coelho de Oliveira, a partir de 29 de outubro de 1976. — Yolanda Ferreira Pinto.

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25 de maio de 1977 e artigo 20, letra "g" do Regimento desta Escola, artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" do IN/DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 88 — Designar Jacira Campos — ocupante do emprego de datilógrafo LT-SA-802.4 da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do Setor de Compra — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976.

2. Revogar as Portarias números 149, e 154, de 24 setembro de 1976. Nº 89 — Designar Amâncio Souza

ocupante do emprego de Agente Administrativo — LT-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976.

2. Revogar as Portarias números 149, e 150, de 24 de setembro de 1976.

N.º 91 — Designar Maria da Penha Oliveira Flaumino, ocupante do emprego de Agente Administrativo — LT-SA-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico — DAI-111.3, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976.

2. Revogar as Portarias números 138 e 147, de 24 de setembro de 1977. — *Hélio de Souza*.

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25 de maio de 1977 e artigo 20, letra "g" do Regimento desta Escola, artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" do IN/DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 106 — Designar Stael Fabris de Almeida Amaral, ocupante do emprego de Agente Administrativo — LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Assistente — DAI-112.3, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976.

2. Revogar a Portaria n.º 151, de 24 de setembro de 1976.

N.º 107 — Designar José Sebastião de Carvalho, ocupante do emprego de Agente Administrativo — LT-SA-801.5, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da Contabilidade — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com habilitação profissional de Técnico de Contabilidade correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976.

2. Revogar a Portaria n.º 148, de 24 de setembro de 1976.

N.º 109 — Designar Roberto Borin, ocupante do emprego de Agente Administrativo — LT-SA-801.5, da Tabela

Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro de Classificação de Cargos — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto de número 78.220, de 5 de agosto de 1976.

N.º 110 — Designar Sebastiana Vieira — ocupante do cargo de Agente de Portaria — Código TP-1202.4, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, por possuir conhecimentos e experiência inerentes às atribuições específicas da função.

N.º 111 — Designar Mauro Esteves da Silva — ocupante do emprego de Agente de Portaria — LT-TP-1202.4 da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976 e por executar tarefas correlatas com a referida função.

2. Revogar a Portaria número 156, de 24 de setembro de 1976. — *Hélio de Souza*.

PORTARIA N.º 150, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Decreto de 25 de maio de 1977, e artigo 20 letra "g" do Regimento desta Escola, e de acordo com o artigo 7.º, item II do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Contratar o Bacharel em Direito Gilberto de Souza Filho, para exercer as funções de Assessor — LT-DAS-102.1 — Apoio de Ensino, de acordo com o Decreto número 77.691 de 26 de maio de 1976, a partir da presente data. — *Hélio de Souza*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N.º 216, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 8.051-77 resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Luiz Carlos Vilela, Auxiliar de Ensino desta Universidade, a partir de 1.º de agosto de 1977. — *Sebastião de Almeida Paiva*.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 371, DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer n.º 1.042, de 1975, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE designar a Dra. MARIA ARRUDA BACCARAT, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de confiança de Procuradora-Geral, LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente desta Universidade.

Arthur Orlando Lopes da Costa

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

ATA DA 19ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, REALIZADA EM QUINZE DE SETEMBRO DE MIL NOVE CENTOS E SETENTA E SETE.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na Sede do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, sita no Edifício Central, Grupo 1305, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, sob a presidência do Presidente do CONFERP, os Conselheiros ROBERTO JENKINS DE LEMOS, MAURÍCIO ESTEVES COELHO, JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA e FERNANDO MOITINHO NEIVA e o Assessor Jurídico, Dr. ASSÚ GUIMARÃES. Os trabalhos foram iniciados às 12 (doze) horas, com a leitura do expediente administrativo, seguindo-se a discussão e votação das seguintes matérias: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO CONFERP - tendo em vista que o contrato de locação do imóvel que serve de Sede do CONFERP se expirou a 31 de agosto último, ficou aprovada a prorrogação de um novo contrato, pelo prazo de dois anos, a iniciar-se em 1.º de setembro de 1977 e a terminar em 31 de agosto de 1979, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) nos primeiros doze meses e de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) nos últimos doze meses, além das despesas de condomínio, impostos e taxas que incidem sobre o imóvel, consumo de luz e água, mantido o direito de uso do aparelho telefônico. ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 1978/1979 - acolhendo proposições do Conselho Regional do Rio Grande do Sul e do Conselho Regional do Rio de Janeiro, o Conselho Federal aprovou a Resolução n.º 47/77, que baixa instruções para as eleições em 1977 e dá nova redação à Resolução n.º 44/77, de 06 de agosto de 1977, alterando para o dia 07 de novembro próximo vindouro, a data da realização das eleições para renovação da composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas, para o biênio 1978/1979, alterando-se, em consequência, as datas previstas para registro das chapas, publicação do edital de convocação, divulgação das chapas registradas e instalação da mesa apuradora na Sede do Conselho Federal. Assuntos Gerais: foram tratados durante o expediente diversos assuntos atinentes à Secretaria de Tesouraria, bem como às situações administrativas e financeiras dos Conselhos Regionais. E nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados às 15 horas lavrando-se a presente ata que, lavrada, lida e aprovada, vai assinada por todos os que se fizeram presentes.

RESOLUÇÃO N.º 47/77

"Baixa instruções para as eleições em 1977 e dá nova redação à Resolução CONFERP n.º 44/77, de 06/08/77".

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 99, letras "m" e "n" do Decreto n.º 68.582, de 04 de maio de 1971, combinado com o art. 28, letras "c" e "d" do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 9/72, de 26 de julho de 1972.

RESOLVE:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I DAS ELEIÇÕES E DO VOTO

Art. 1.º - As eleições para renovação da composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas, para o biênio 1978/1979, serão realizadas dia 07 de novembro de 1977.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 2º - O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal;

Art. 3º - Ao eleitor que deixar de votar na eleição direta, sem causa justificada, será aplicada pena de multa em importância correspondente a 50% do valor da anuidade devida ao Conselho Regional a que estiver jurisdicionado.

§ Único - A justificativa deverá ser apresentada, por escrito e devidamente comprovada, ao Presidente do Conselho da jurisdição, no prazo de 30 dias a contar da data da eleição.

Art. 4º - A eleição dar-se-á por maioria simples de votos dos candidatos para membros efetivos e suplentes. Em caso de empate prevalecerá a antiguidade de registro dos candidatos e, persistindo, será eleito o de maior idade.

CAPÍTULO II
DA ELEGIBILIDADE

Art. 5º - É elegível o profissional de Relações Públicas que, além das exigências constantes do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação complementar, satisfaça os seguintes requisitos:

- I) cidadania brasileira;
- II) habilitação profissional na forma da legislação em vigor;
- III) pleno gozo dos direitos profissionais civis e políticos;
- IV) inexistência por condenação por crime contra o fisco ou a segurança nacional;
- V) inexistência de relação de emprego com o respectivo Conselho;
- VI) estar quites com o Conselho Regional.

TÍTULO II

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 6º - As chapas, tanto as pertinentes à composição do Conselho Federal como as referentes ao Conselho Regional serão constituídas com nomes completos de 7 candidatos a Conselheiros Efetivos e 7 candidatos a Conselheiros Suplentes, não sendo permitida a permuta de nomes de uma chapa para outra, podendo, no entanto, ser cortado qualquer nome de candidato em quem o eleitor não queira votar.

§ 1º - As chapas organizadas na forma deste artigo deverão ser registradas na Secretaria do Conselho Regional até o dia 28 de outubro de 1977, através de requerimento assinado por um dos seus integrantes, que será o seu responsável, dirigido ao Presidente do mesmo Conselho Regional.

§ 2º - Cada chapa, ao ser registrada no Conselho Regional, receberá um número, de acordo com a ordem de apresentação.

§ 3º - O profissional não poderá candidatar-se em mais de uma chapa.

Art. 7º - O edital de convocação para registro de chapas será publicado até o dia 7 de outubro de 1977, no Diário Oficial do Estado onde se situa a sede do Conselho Regional e em jornal de grande circulação local.

Art. 8º - O Conselho Regional, até o dia 31 de outubro de 1977, publicará em jornal local de grande circulação a relação das chapas registradas com os respectivos integrantes.

Art. 9º - As cédulas serão impressas ou mimeografadas pelo Conselho Regional, uma para cada chapa.

Art. 10º - As cédulas deverão ser em tamanho único (aproximadamente 14 x 22 cm), podendo variar apenas na cor. Delas deverão constar os nomes dos candidatos a membros efetivos e suplentes (sete de cada), sem qualquer outro acréscimo.

TÍTULO III

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DAS MESAS ELEITORAIS

Art. 11º - O edital de convocação de eleições será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local, no mínimo uma vez e até 5 dias antes do pleito, e deverá indicar:

- I) data e hora para início e encerramento da eleição;
- II) endereço dos locais onde funcionarão as mesas eleitorais;
- III) vagas a preencher;
- IV) a circunstância de ser obrigatório o voto, sob pena de multa equivalente a 50% do valor da anuidade, e requisitos exigidos para exercício de direito de voto, inclusive prova de quitação da anuidade;
- V) a faculdade do voto por correspondência;
- VI) a relação das chapas registradas.

Art. 12º - A mesa eleitoral deverá ser dotada de duas urnas, designadas I e II, a saber:

- a) uma nº I - destinada à recepção dos votos para conselheiros do Conselho Regional, colhidos diretamente do eleitor que se fizer presente à Assembleia;
- b) uma nº II - destinada à recepção dos votos para conselheiros do Conselho Federal, colhidos diretamente do eleitor presente à Assembleia.

Art. 13º - A mesa eleitoral, com funções receptora e escrutinadora de votos, será constituída por um Presidente, um Secretário e dois Escrutinadores, designados por ato do Presidente do Conselho Regional.

§ Único - Não poderão integrar a mesa eleitoral os candidatos, seus parentes, consanguíneos e afins, até o segundo grau, bem como os respectivos cônjuges.

Art. 14º - Compete ao Presidente da mesa eleitoral:

- I) receber os votos e colher as assinaturas dos eleitores presentes;
- II) manter a ordem e a regularidade dos trabalhos eleitorais;
- III) decidir sobre objeções e dificuldades apresentadas;
- IV) rubricar os envelopes em que deverão ser depositadas as cédulas;
- V) anotar na lista para votantes, o número do registro postal ou do protocolo, nos casos de voto por correspondência;
- VI) assinar as atas;
- VII) proclamar os resultados.

§ 1º - Ao secretário incumbe auxiliar o Presidente, substituindo-o em sua ausência.

§ 2º - Ao Secretário compete disciplinar os trabalhos relativos à entrada e saída dos eleitores e lavrar as atas de recepção e apuração dos votos.

§ 3º - Aos escrutinadores incumbe a apuração dos votos.

Art. 15º - Cada chapa poderá credenciar um fiscal, facultando-se-lhe apresentar impugnação contra eventuais irregularidades.

TÍTULO IV

DA VOTAÇÃO

DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO

Art. 16º - O Presidente do Conselho Regional deverá entregar ao Presidente da mesa eleitoral, antes do início do pleito, o seguinte material:

- I) lista para votante;
- II) relação das chapas registradas, que deverá ser afixada no recinto onde funcionar a mesa;
- III) duas urnas para coleta de votos;
- IV) cédulas das chapas registradas;
- V) tinta, canetas, lapis, papel, papel gonado ou cola e envelopes para colocação dos votos referentes ao Conselho Regional, em cor distinta a dos envelopes para colocação dos votos referentes ao Conselho Federal.

DOCUMENTO MANCHADO

CAPÍTULO II

Art. 179 - A mesa receptora funcionará ininterruptamente das 10 (dez) às 18 (dezoito) horas, observando-se, quanto ao ato de votar, as seguintes normas:

I) ao penetrar no recinto da mesa eleitoral o eleitor apresentará sua carteira de identidade profissional, juntamente com a prova de quitação da anuidade, assinará a lista de votantes e receberá do Presidente dois envelopes de cores distintas, opacos, abertos e rubricados no verso, passando, em seguida, à cabine indevassável;

II) na cabine indevassável, que deverá conter exemplares de todas as cédulas, o eleitor colocará no envelope adequado a cédula da sua preferência, referente aos candidatos ao Conselho Regional, e, no outro envelope, a cédula que preferir, referente aos candidatos do Conselho Federal;

III) ao sair da cabine, e após exibí-los ao Presidente da Mesa, o eleitor depositará o envelope com o nome dos candidatos ao Conselho Regional na urna nº I, e o envelope dos candidatos ao Conselho Federal na urna nº II.

Art. 180 - Considera-se **útil o voto**:

- I) cujo envelope não estiver autenticado pela Mesa;
- II) se a cédula ou o envelope contiver expressão, frase ou sinal que possa identificar o voto;
- III) que contiver mais de 7 (sete) nomes como candidatos efetivos ou mais de 7 (sete) como suplentes.

CAPÍTULO III

DO VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Art. 181 - Os votantes domiciliados fora da sede do Conselho Regional, em outros Estados jurisdicionados pelo mesmo Conselho, poderão votar por via postal, observadas as seguintes normas:

- I) o eleitor usará as cédulas de que trata o artigo 57, ou na falta destas, poderá datilografar os nomes dos candidatos de sua preferência, em folhas de papel branco, sem qualquer marca que permita identificação, colocando em uma sobrecarta comum opaca, com os dizeres datilografados "Conselho Regional", os votos para os candidatos ao Conselho Regional, e em outra sobrecarta comum, também opaca, com os dizeres "Conselho Federal", os votos para os candidatos para o Conselho Federal;

II) a sobrecarta maior será remetida, a partir da data da publicação do edital de convocação da eleição, de que trata o art. 11, à sede do Conselho Regional, endereçada à Mesa Eleitoral;

III) somente serão válidas e computados os votos que chegarem ao Conselho Regional até as 18 (dezoito) horas do dia da eleição;

Art. 182 - Com base nos dados constantes do verso da sobrecarta (art. 181, inciso II), a Secretaria do Conselho Regional elaborará a lista dos votantes por correspondência, verificará se estão em condições de exercer o direito de voto, bem como se as assinaturas conferem com as constantes em seu registro, dando ciência ao Presidente da mesa até a hora de encerramento da apuração dos votos.

TÍTULO V

DA APURAÇÃO

CAPÍTULO I

DA APURAÇÃO DOS VOTOS DIRETOS

Art. 219 - Encerrada a votação, o Presidente da Mesa convidará os dois Escrutinadores a procederem à apuração, observando o seguinte processo:

- I) abertura das urnas e contagem dos envelopes;
- II) abertura dos envelopes e leitura dos votos cédula por cédula;
- III) contagem total e proclamação dos resultados das urnas.

CAPÍTULO II

DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Art. 220 - Recebidos os votos por correspondência e a respectiva lista dos votantes (artigo 20), o Presidente da Mesa Eleitoral convidará os dois Escrutinadores a procederem à apuração, que observarão o seguinte:

- I) conferência dos dados constantes do verso das sobrecartas maiores com a lista para votantes por correspondência, abrindo-as em seguida;
- II) verificação e abertura dos envelopes internos e leitura dos votos, cédula por cédula;
- III) contagem dos votos e proclamação do resultado.

CAPÍTULO III

DA ATA

Art. 239 - Encerrada a apuração a Mesa lavrará a ata circunstanciada dos respectivos trabalhos, que será assinada por seus membros e pelos presentes que o desejarem.

TÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 249 - Qualquer profissional registrado e habilitado a votar e ser votado poderá interpor recurso ao Presidente em exercício do Conselho Regional, que deverá ser protocolado na Secretaria até 5 dias após as eleições sobre qualquer aspecto que possa invalidá-las. Tais recursos serão apreciados e julgados nas 24 horas seguintes por uma Comissão de 3 (três) Conselheiros, designados pelo Presidente em exercício. Dessa decisão também caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal, dentro de 3 (três) dias, que profereirá, nas 48 horas seguintes, a decisão final.

TÍTULO VII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 250 - Ao Presidente do Conselho Regional incumbe organizar o processo eleitoral em duas vias, uma das quais será enviada ao Conselho Federal e a outra arquivada no CONFEPP, cujas peças essenciais são as seguintes:

- I) exemplares dos jornais que publicaram os editais, por ordem cronológica;
- II) os processos referentes aos requerimentos de registro de chapas;
- III) ato que aprovou os registros das chapas;
- IV) listas dos votantes, rubricadas pelo Presidente do Conselho Regional;
- V) exemplares das cédulas utilizadas no pleito;
- VI) ata dos trabalhos eleitorais;
- VII) recursos apresentados, devidamente informados.

Art. 260 - O Presidente do Conselho Regional, no dia imediato à proclamação dos resultados da eleição, encaminhará ao Conselho Federal, via do processo eleitoral, para homologação.

DOCUMENTO MANCHADO

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 277 - Os casos omissos nessas instruções serão decididos, de plano, pela Mesa Eleitoral.

Art. 287 - No dia das eleições a que se refere a presente Resolução, o Conselho Federal fará instalar em sua sede, em Brasília, DF, uma mesa eleitoral que funcionará das 10 às 19 horas, exclusivamente para coleta de votos em candidatos a conselheiros do Conselho Federal.

Art. 297 - No dia 22 de novembro de 1977, às 17 horas, será instalada na sede do Conselho Federal a Mesa Apuradora, presidida pelo Presidente do CONFERP, em exercício, que designará um Secretário e dois Escrutinadores, designada a apurar os resultados das eleições realizadas nos Conselhos Regionais, no que pertine aos candidatos a conselheiros do Conselho Federal.

Art. 307 - A posse dos eleitos será no dia imediato ao término do mandato dos Conselheiros em exercício, pelo respectivo Presidente.

Art. 317 - Na mesma data da posse dos conselheiros eleitos, estas colherão entre si, em votação secreta, o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro, que receberão os cargos dos seus antecessores em sessão pública.

Art. 327 - O Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro do Conselho Federal de Profissionais da Relações Públicas residirão obrigatoriamente em Brasília, Distrito Federal, enquanto no exercício dos respectivos mandatos.

Art. 327 - Os Conselhos Regionais deverão enviar instruções a todos os profissionais domiciliados fora da sede respectiva. Igualmente, deverão prestar todos os esclarecimentos e fornecer as instruções acima a todos os interessados.

Art. 337 - Esta Resolução, que altera a do nº 44577, entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1977

LUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES

Presidente do CONFERP

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 023-77

Art. 1.º Conceder registro provisório para o prazo de 1 (hum) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, aos bacharéis em Administração:

RP-426 - André Luiz dos Santos

RP-427 - Aléne Hildeski Hasegawa

Art. 2.º Atribuir número de registro para todas as efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Lei número 4.769 de 9 de setembro de 1965, aos bacharéis em Administração:

1.493 - Mieczysto Schumousk

1.499 - Antonio Barbosa Lemes Junior

Art. 3.º Deixar sem efeito os registros provisórios número RP-378 e RP-411, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

1.500 - Waldete Louton Freire

1.501 - Rubens Adão Gomes

Art. 4.º Negar registro por falta de amparo legal, de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Proc. nº 220-69 - Wolfgang Alfredo Nerlich.

Proc. nº 230-69 - Humberto Felipe Werner

Art. 5.º Cancelar, por motivo de falecimento, o registro número 703 de Georg Pospischil.

Art. 6.º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Curitiba, 15 de setembro de 1977. - Romeu Felipe Bacellar - Presidente do CRTA - 9ª Região.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação, no uso das atribuições que lhe confere o item II, Artigo 7.º do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 68 - Designar Juarez José de Oliveira para como Substituto eventual, exercer a função de confiança de Coordenador de Pessoal, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela

Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, de que trata o Decreto número 78.914, de 7 de dezembro de 1976.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19 de setembro de 1977.

N.º 69 - Conceder dispensa a Maria Luiza Pereira de Carvalho, da função de confiança de Coordenador de Pessoal Substituto, para a qual foi designada pela Portaria número 081-76-P/ Bsb de 20.9.76.

Esta Portaria entrará em vigor em 19 de setembro de 1977. - Bertolino Kruse Grande de Arruda.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria número 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do OF. sem número, datado de 8 de setembro

de 1977, da Superintendência Regional de Pernambuco, designar Alaide Correia Lima dos Santos, ocupante do cargo de Médico, Código NS-901.4-A, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Médica e Social da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco, Código DAI-111.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicada no Suplemento número 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. - Joaquim Ribeiro de Souza - Diretor do Departamento de Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no Item 4 da Instrução Normativa DASP número 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 195 - Fazer cessar os efeitos da Portaria número 301 de 22 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 4 de outubro de 1976, que designou Adilson de Souza, matrícula número LT-0099, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto Eventual do Chefe da

Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia.

N.º 193 - Designar Maria Ivanilda Fernandes, matrícula número LP-0068, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAL-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto número 76.943, de 29 de setembro de 1975. - Alpheu Amaral.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item VIII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

N.º 117 - Dispensar Edmundo Emanuel Teixeira, a partir de 1.º de agosto de 1977, da função de Diretor da Divisão de Informações Técnico-Científicas, Código LT-DAS-101.1, do Centro de Informações Nucleares.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN), usando da atribuição que lhe confere o arti-

go 12, do Decreto número 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do Item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 118 - Designar Carlos Henrique Neves Viana, ocupante do emprego de Tecnologista "A", Código LT-NM-1.016-5, Ref. 29, da Tabela Permanente da CENEN, para exercer a função de Assistente do Diretor do Centro de Informações Nucleares, Código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, NS-916, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 77.687, de 27 de janeiro de 1976. - Hervaldo G. de Carvalho - Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 158, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 11 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 61, de 14 de março de 1968, do Ministro de Estado do Interior, resolve:

Remover, a pedido, de Aragarças para esta Sede, o Tratorista, nível 7,

Virgílio dos Anjos. - Thales José de Campos, Superintendente Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover de Aragarças para esta sede, as servidoras Olinda Alves Pereira, Atendente, nível IX e Maria Rosa de Castro Cordeiro, Servicial, nível V, a partir de 1º de agosto de 1973. - Rodolfo de Mello Prado, Diretor do DAG.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INPS 571/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Nº 178, de 21-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a RAIMUNDO QUEIROZ GAVAZZA, mat.2.541, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.139, de 16-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a RAYMUNDO DA FROTA LEITÃO, mat.23.106, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: Nº 2.142, de 1-9-77 - RAIMUNDO DA ROCHA FILHO, mat.39.801, Técnico de Laboratório, ref.32; b) por tempo de serviço: Nº 2.193, de 20-9-77 - ELPÍDIO PINHEIRO PORTUGAL, mat.36.359, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 2.194, de 20-9-77 - MARIA DE LOURDES SCOTTI, mat.12.262, Técnico de Administração, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 1.182, de 28-6-77 - HORÁCIO PIMPÃO NETO, mat.69.061, Médico, ref.50; Nº 1.362, de 14-9-77 - YVONETE ZARDO BRANCO, mat.63.828, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.46; Nº 1.363, de 15-9-77 - BOREAL DE OLIVEIRA BARTOLOMEI, mat.59.438, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 1.096, de 2-9-77 - ex-combatente, ERNESTO DE ALBUQUERQUE VIEIRA SANTOS, mat.69.442, Médico, ref.50; Nº 1.121, de 19-9-77 - ALBERTO DANIEL DE ABREU, mat.66.527, Motorista Oficial, ref.20; b) voluntária: Nº 1.097, de 2-9-77 - MARIA DAS GRAÇAS LINS GALVÃO DE FREITAS, mat.15.462, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRV

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 22-9-77: Nº 1.947 - CLEUZA FERREIRA DA SILVA, mat.19.761, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.948 - ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO, mat. 7.842, Agente Administrativo, ref.32; Nº 1.949 - HILTON GONÇALVES RODRIGUES, mat.10.979, Agente Administrativo, ref.32.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRS

Nº 610, de 15-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a CAETANO PACHECO DE FREITAS SOBRINHO, mat.21.353, Agente Administrativo, ref.32.

POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRRS

Nº 12, de 15-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ILSA BREHNER, mat.38.121, Técnico de Laboratório, ref.32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 352, de 19-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARIA JOSÉ PRUDENTE DE FIGUEIREDO, mat.17.777, Agente Administrativo, ref.32.

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº INPS 542/77 (D.O.U. nº 161/77), na parte referente a SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF, na PE-565/77, onde se lê: VLADIMIRO TOMASSI, mat.3.122, leia-se: VLADIMIRO TOMASSI, mat. 1.122.

RELAÇÃO Nº INPS 570/77

PORTARIAS

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 20-9-77: a) compulsória: Nº 5.652 - a contar de 8-6-77, ALDEIR BAENA NOGUEIRA, mat. 26.683, Médico, ref. 50; Nº 5.656 - a contar de 22-4-77, SYNESIO DE SIQUEIRA, mat. 73.151, Médico, ref. 47; Nº 5.671 - a contar de 2-8-77, VICENTE DE PAULO MELLILLO, mat. 11.722, Médico, ref. 50; b) por tempo de serviço: Nº 5.653 - ANGELINA MARIA BARBELL, mat. 3.792, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 5.655 - DULCE CARMONA DA SILVA, mat. 35.021, Técnico em Radiologia, ref. 32; Nº 5.656 - ELOY DOS REIS, mat. 39.380, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 5.657 - ELVIRA DA SILVA BERTON, mat. 31.900, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.658 - EUNICE NUNES DE OLIVEIRA, mat. 37.557, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 5.659 - JOÃO FERREIRA LIMA, mat. 48.083, Agente de Portaria, ref. 9; Nº 5.660 - JOSÉ IGNÁCIO RODRIGUES, mat.8.705, Médico, ref. 50; Nº 5.661 - LINNEU MARQUES DE ASSIS, mat. 9.083, Médico, ref. 50; Nº 5.662 - MATHILDE ASSUMPTO DOS SANTOS, mat. 17.027, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 5.663 - MIRTHA MDSCONI, mat. 68.665, Enfermeiro, ref. 46; Nº 5.665 - ORIDES BONGAVIHA, mat. 30.690, Técnico de Administração, ref.50; Nº 5.668 - RENAN AZZI LEAL, mat. 11.016, Médico, ref. 50; Nº 5.670 - URANDY VIEIRA DE SOUZA LEITE, mat. 6.485, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 5.672 - WILLIAM HONSI ELIAS, mat. 27.674, Médico, ref. 50; Nº 5.673 - WILSON BERTOLI, mat. 21.333, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.674 - ZENITH DE ALMEIDA BARRETO, mat. 20.395, Agente Administrativo, ref. 32; c) por invalidez: Nº 5.654 - ARISTIDES DA SILVA ANASTÁCIO, mat. 66.035, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 5.666 - OSCAR BARBOSA, mat. 47.713, Agente de Portaria, ref. 16; d) voluntária: Nº 5.667 - RAFAEL AUGUSTO BELLINI, mat. 17.754, Médico, nível 22, do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INPS 570/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRAL

Nº 462, de 6-9-77 - Dispensa, a contar de 12-8-77, LOURIVAL DE MELLO MOTA, mat.879.870, Médico, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.01718, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRBA

Nº 43, de 20-9-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110: Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.02247, EUNICE RIBEIRO CHAVES, mat. 38.541; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.02249, HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA COUTO, mat. 11.810; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.02258, MIRIAN TEREZA MATA TAPIOCA, mat.12.840; nº 11.02259, ARMINDA COUTINHO GÖES PESTANA, mat.31.099, Agentes Administrativos; Chefe de Equipe, código 111.2: nº 22.02251, ELZA DE OLIVEIRA ARAUJO, mat.80.154; nº 22.02262, REGINA VIANA LIMA, mat. 880.282, Assistentes Sociais; nº 22.02261, WELLINGTON GUSMÃO KRUSCHENSKY, mat.879.159, Médico; Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.02264, MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA, mat.817.412, Assistente Social; Coordenador Regional, código 111.3, nº 23.02260, FERNANDO DA SILVA NOVA, mat.26.783, Médico.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 606, de 20-9-77 - Ratifica a PT/SRCE-526/77 (BS/DG-144/77-D.O.U nº 136/77) para constar que a servidora MARIA ANGÉLICA SOMBRA FERNANDES, mat.45.118, é ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, ref.32.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SRCE

Nº 43, de 20-9-77 - Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI: Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.03343, ANTONIO TORRES MOURÃO, mat. 20.746; nº 11.03337, MARIA ROLIM CHAVES, mat.813.946; Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.03332, HELENA FONTES, mat. 62.468.

SECRETARIA REGIONAL FINANCEIRA - SRPB

Nº 32, de 1-9-77 - Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas do Grupo DAI-110: Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.09008, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MADRUGA, mat. 888.153; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.09633, OSVALDO ALVES DE MOURA GUEDES, mat. 22.988.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRPR

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram dispensados, a contar de 1-10-77, das funções abaixo citadas, do Grupo DAI, em virtude de terem sido designados para outras funções, pelas seguintes portarias, datadas de 6-9-77: Nº 183 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.09809, MARIA LEONI MARTINS, mat. 46.098; Nº 186 - Encarregado de Sotor Técnico, código 111.1, nº 11.09814, ARLETE LUZA DA SILVA, mat. 34.311; Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 6-9-77: Nº 184 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.09807, em caráter provisório, MARIA LEONI MARTINS, mat. 46.098; Nº 187 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.09809, em caráter provisório, ARLETE LUZA DA SILVA, mat. 34.311; Nº 191 - Encarregado de Sotor Técnico, código 111.1, nº 11.09814, LU ZENAR COLOMBO DRUMOND, mat. 830.840.

AGÊNCIA EM CAMPOS - SRRJ

Nº 215, de 8-9-77 - Designa JOSE CARLOS FERNANDES, mat. 61.176, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.12626.

AGÊNCIA EM SÃO GONÇALO - SRRJ

Nº 433, de 27-7-77 - Dispensa ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ, mat. 67.228, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.12852.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA - SRSP

Nº 98, de 23-9-77 - Designa ARMANDO MAGLIOCA, mat. 47.802, Contador, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16184.

RELAÇÃO Nº INPS 500/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRPE

Nº 18, de 20-9-77 - Designa DULCE FORTIJA DE MELO, mat. 37.377, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.1, nº 21.11897.

SEGUNDA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 23, de 22-9-77 - Designa LUIZ TEIXEIRA FERRO, mat. 31.906, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.05232.

AGÊNCIA EM METROPOLIS - SRRJ

Nº 110, de 1-9-77 - Designa IVAN RODRIGUES SERVELELO, mat. 47.600, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.17721.

SECRETARIA REGIONAL FINANCEIRA - SRPB

Nº 40, de 20-9-77 - a) Torna sem efeito a PI/RBSP 31/77 (BS/DG 106/77), na parte referente à servidora HELENE WOLFF BARBISAN, mat. 807.556, Agente Administrativo; b) Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do código DAI 111.1: Encarregado de Análise, nº 21.13738, REJANE WOLFF BARBISAN, mat. 807.556; Encarregado de Sotor Técnico: nº 11.13740, TELMI BRAGA PORTO, mat. 47.670; nº 11.13739, CARLOS HENRIQUE DEFENT, mat. 34.363.

CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS - SRRJ

Nº 35, de 19-9-77 - Designa ANA HILTON TANAKA, mat. 848.296, Assistente Social, para exercer a função de Coordenador Técnico, código DAI 111.2, mat. nº 12.16610.

AGÊNCIA EM CAMPINAS - SRRJ

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas do Grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 16-9-77: Nº 204 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.17150, em caráter provisório, DULCE AZEVEDO, mat. 37.352; Nº 205 - Administrador de Posto, código 111.2, nº 23.17184, em caráter provisório, ANA TEZEZA CABRAL MARTINI, mat. 48.431; Nº 206 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.17176, PEDRO CARVALHO GABAÇA, mat. 13.134; Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.17185, THOMÉ REZENDE, mat. 851.271; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.17165, ELIE TREVISOL RIBEIRO MANSO, mat. 43.002; nº 11.17199, PEDRO HENRIQUE PRADO, mat. 867.993.

AGÊNCIA EM SOROCABA - SRSP

Nº 106, de 11-8-77 - Dispensa, a contar de 14-6-77, AIDÉ GALIURGE CARRETEIRO, mat. 35.129, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.17891, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRSE

Nº 71, de 16-9-77 - Designa MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 19.769, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Sotor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.19387.

PROCURADORIA REGIONAL - SRPE

Nº 25, de 20-9-77 - Designa MARIA DE LOURDES SANTOS, mat. 21.124, Bibliotecário, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.19719; Nº 26, de 20-9-77 - Designa JOSEFINA ARAUJO ALHADEF, mat. 65.173, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.19723.

RELAÇÃO Nº INPS 531/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 21-9-77: Nº 179 - MARIA ICIUMA GONNEIRO CESAR PIRES, mat. 32.204, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 180 - HELEN DA SILVA CERQUEIRA, mat. 3.036, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 380, de 15-9-77 - Conceda aposentadoria por tempo de serviço, a VINÍCIUS DA SILVA CURVO, mat. 16.243, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.184, de 15-9-77 - Aposenta por invalidez EROIDES SOARES COSTA, mat. 71.152, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 726, de 21-9-77 - NILO NILO DE BARROS, mat. 19.887, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; b) por invalidez: Nº 727, de 22-9-77 - ELDA PEDROGA, mat. 35.362, Agente Administrativo, ref. 32; c) compulsória: Nº 728, de 22-9-77 - RAIMUNDA DAS NEVES DA COSTA FERREIRA, mat. 54.035, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32, a contar de 6-8-77.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.950, de 23-9-77 - Torna sem efeito a PI/RJPP 1.837, de 14-9-77, referente a aposentadoria concedida à servidora EHEL MARTINS DE ALMEIDA, mat. 7.721, Agente Administrativo, classe "C", ref. 32; Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 26-9-77: a) por tempo de serviço: Nº 1.951 - JANDIRA ANDRADE PIRES, mat. 10.581, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.952 - NATALINO ANDRADE, mat. 36.774, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.954 - ALÓYSIO GUARATIA PARAISSO CAVALCANTI, mat. 18.866, Médico, ref. 50; Nº 1.955 - GEORGETTE BALUAR DA SILVA, mat. 28.843, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.960 - ex-combatante, RAMUNDO THOMAZ, mat. 52.123, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.961 - ALAÍDE SAITO DA SILVA, mat. 19.838, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.962 - ISABELA DAS DORES OLIVEIRA, mat. 34.815, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 1.963 - HELENA NAZARETH NOGUEIRA, mat. 29.312, Agente de Portaria, ref. 61.

DOCUMENTO MANCHADO

984 - GUSTAVO SPLETTER, mat. 29.403, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; b) por invalidez; Nº 1.953 - STELLA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 40.527, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.956 - JOSÉ SCARLES DE LACERDA FILHO, mat. 26.227, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.957 - LAURA NOVAES DE SÁ, mat. 10.451, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.959 - MAURÍCIO NEVES, mat. 72.133, Médico, ref. 50; Nº 1.959 - MARIA DE LOURDES SAIRATO LAMARTINA, mat. 11.281, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA DE MANEJO - SRPS

Nº 47, de 1-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a FUAAD SIMÕES, mat. 19.759, Médico, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 353, de 20-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a WALKÍRIA DAS KULEZA, mat. 49.368, Agente Administrativo, ref. 29.

RELAÇÃO Nº INPS 592/77**PORTARIAS****SECRETARIA DE MANEJO**

Nº 174, de 26-9-77 - Dispensa, a contar de 26-9-77, CARLOS AUGUSTO RAMOS MACHADO, mat. 37.835, Agente Administrativo, da função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.01393, em virtude de sua designação para responder por outra função.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 489, de 26-9-77 - Dispensa, a contar de 26-9-77, LUCIA DE SÁ BRITO ONETO, mat. 62.056, Estatístico, da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, nº 12.00818, tendo em vista sua designação para responder por outra função.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 515, de 23-9-77 - Dispensa, a contar de 9-9-77, LUIZ GONZAGA DA COSTA ALVES, mat. 16.215, da função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.00956, em face de sua aposentadoria.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 26-9-77: a) por tempo de serviço: Nº 2.901 - JOAQUIM MARCHON LEÃO, mat. 1.983, Auditor, ref. 50; Nº 2.902 - JOSÉ DECANIO, mat. 2.115, Técnico de Administração, ref. 50; b) por invalidez: Nº 2.903 - EZIO DE SANT'ANNA, mat. 3.690, Estatístico, ref. 49.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL**PORTARIA Nº 3.027, DE 29 DE AGOSTO DE 1977**

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, número II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

1 - Designar o Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, José Pinheiro Monteiro, matrícula número 169.022, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Procurador Regional, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.344-77 (BS-FUNRURAL número 37 de 1977). - *Libero Massari*.

PORTARIA Nº 3.048, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, número II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

1 - Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Altair Antonio Costa, matrícula número 162.051, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Paraná, a função de confian-

ça de Diretor da Divisão de Planejamento, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.667-77 (BS-FUNRURAL número 100 de 1977). - *Libero Massari*.

PORTARIA Nº 3.054, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, número II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

1 - Designar o servidor do Governo do Estado do Paraná, à disposição deste Fundo de Assistência, Amosia Correia de Freitas, matrícula número 161.120, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretor da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.198-77 (BS-FUNRURAL número 03 de 1977). - *Libero Massari*.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando

da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, número II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 3.054 - I - Designar a servidora do Governo do Estado do Maranhão, à disposição deste Fundo de Assistência, Joana Batista Amâncio da Silva, matrícula número 161.112, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretora da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.259-77 (BS-FUNRURAL número 03 de 1977).

N.º 3.055 - Designar o servidor do Governo do Estado de Mato Grosso, à disposição deste Fundo de Assistência, Edson Pacheco de Rezende, matrícula número 161.114, para exercer na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretor da Divisão de Benefícios Pecuniários, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.178-77 (BS-FUNRURAL número 03 de 1977).

N.º 3.056 - Nomear o servidor do INPS, à disposição deste Fundo de Assistência, Moacyr de Souza Neves, matrícula número 164.026, para exer-

cer, na Diretoria Regional no Estado de Mato Grosso, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, código DAS-101.1, criado pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.176-77 (BS-FUNRURAL número 03 de 1977).

N.º 3.073 - Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Maria Virginia Menezes Barreto, matrícula número 162.056, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Sergipe, a função de confiança de Diretora da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.257-77 (BS-FUNRURAL número 3 de 1977).

N.º 3.079 - Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Ernesto Gomes do Nascimento, matrícula número 162.028, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Goiás, a função de confiança de Diretor da Divisão de Benefícios Pecuniários, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.175-77 (BS-FUNRURAL número 03-77). - *Libero Massari*.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA FAZENDA****BANCO CENTRAL DO BRASIL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Resumo do Ajuste entre o BANCO CENTRAL e a CONSULPUC - Serviços, Técnicos Ltda.

Especie: Ajuste de Prestação de Serviços.

Objeto: Serviços técnicos especializados a serem prestados em seleção interna de pessoal.

Licitação: Dispensa com base no disposto no artigo 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Crédito: A despesa correrá por conta da verba 3130.28.3 - Serviços contratados de seleção e aperfeiçoamento do pessoal referente ao Projeto 01.18.1.01.4.

Nº do empenho: Nota de Alocação nº 1302399

Valor: Cr\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Prazo: O Ajuste vigorará pelo prazo necessário ao cumprimento pelas partes das obrigações nela assumidas.

Brasília (DF), 19 de setembro de 1977

Resumo do Ajuste entre o BANCO CENTRAL e a CONSULPUC - Serviços, Técnicos Ltda.

Especie: Ajuste de Prestação de Serviços.

Objeto: Serviços técnicos especializados a serem prestados no concurso público para o cargo de Auditor da Caixa Especializada do quadro de pessoal do Banco.

UMENTO MANCHADO

Licitação: Dispensa com base no disposto no artigo 126, §2º, alínea "d", do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Crédito: A despesa correrá por conta da verba 3130.28.3 - Serviços contratados de seleção e aperfeiçoamento do pessoal referente ao Projeto 01.18.1.01.4.

Nº do empenho: Nota de Alocação nº 1302398.

Valor: Cr\$ 2.074.000,00 (dois milhões e setenta e quatro mil cruzeiros).

Prazo: O Ajuste vigorará pelo prazo necessário ao cumprimento pelas partes das obrigações nele assumidas.

Brasília (DF), 21 de setembro de 1977

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL
DE MATERIAL ESCOLAR**

Resumo do Contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, através da Fundação Nacional de Material Escolar e a Saraiva Sociedade Anônima - Livreiros e Editores com a finalidade de publicar a compra de 14.200 (quatorze mil e duzentos) livros e 710 (setecentos e dez) manuais do professor, devendo os mesmos ser entregues até 30 de setembro de 1977, ficando previsto o montante de Cr\$ 369.920,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros) como despesa total da Fundação, conforme empenho número 0882-77, de 20 de junho de 1977. As partes contratantes ficaram de posse dos termos completos do contrato supracitado e respectivos anexos, que foram assinados no Rio de Janeiro a 18 de julho de 1977, por Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio, pela Fundação e por Nilson Lépera pela Editora.

Resumo do Contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, através da Fundação Nacional de Material Escolar e a Editora Abril Sociedade Anônima. - Cultural e Industrial com a finalidade de publicar a compra de 5.040 (cinco mil e quarenta) livros e 252 (duzentos e cinquenta e dois) manuais do professor, devendo os mesmos ser entregues até 30 de setembro de 1977, ficando previsto o montante de Cr\$ 109.440,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) como despesa total da Fundação, conforme empenho número 0886-77, de 20 de junho de 1977. As partes contratantes ficaram de posse dos termos completos do contrato supracitado e respectivos anexos, que foram assinados no Rio de Janeiro a 29 de julho de 1977, por Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio, pela Fundação e por José Augusto Pinto Moreira e José de Miranda Dias pela Editora.

Resumo do Contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, através da Fundação Nacional de Material Escolar e a Série Cadernos Didáticos L. Cadernos Limitada, com a finalidade de publicar a compra de 560 (quinhentos e sessenta) livros e 28 (vinte e oito) manuais do professor, devendo os mesmos ser entregues até 30 de setembro de 1977, ficando previsto o montante de Cr\$ 9.044,00 (nove mil quatrocentos e quatro cruzeiros) como despesa total da Fundação, conforme empenho número 0887 de 1977, de 20 de junho de 1977. As partes contratantes ficaram de posse dos termos completos do contrato supracitado e respectivos anexos, que foram assinados no Rio de Janeiro a 18 de julho de 1977, por Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio, pela Fundação e por Paulo Cesar Cursino de Moura pela Editora.

Empenho n.º 201

**MINISTÉRIO
DAS
MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEAR**

Especie - Convênio - CNEN - DEP. número 19-77
Proc. n.º 103.165-77 -
Partes - Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade Federal da Paraíba - (Departamento de Engenharia Elétrica)

Objeto - Desenvolvimento de Curso de Introdução à Engenharia Nuclear

Fundamento - Celebrado de acordo com o disposto na Lei número ... 4.118-62 e Lei número 6.189-74, e decisão da Comissão Deliberativa da .. CNEN em sua 460.ª Sessão de 10 de junho de 1977.

Valor - Cr\$ 350.000,00 - (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Crédito - Recursos financeiros a conta de recursos do Fundo Nacional de Energia Nuclear - Intercâmbio Científico e Cultural; - Material de Consumo - Serviços de Terceiros - Equipamentos e Instalações e Material Permanente.

Empenhos - Números 151, 152, 153, 154 de 1977
Prazo - Exercício financeiro de 1977

Observações

O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto número 78.382 de 8 de setembro de 1976 - Lygia Bahia de Castro Neves - Chefe da Seção de Intercâmbio Científico. Of. 271 - Ag. Nacional

**PRODUTOS SANEANTES
NORMAS TÉCNICAS
DIVULGAÇÃO Nº 1.151
PREÇO: Cr\$ 1,00**

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I: Ministério
da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio
da Justiça, 3º pavimento -
Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Rembolsos Postal

Em Brasília
Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
CENTRO-OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/77

Especie: Contrato de locação de serviços celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Firma AGROPOL - Politécnica Rural Limitada.

Objeto: Locação dos serviços de Elaboração de um Projeto Técnico Econômico e Financeiro para produção e comercialização da POAIA e Seleção e Treinamento de 100 (cem) famílias produtoras da POAIA, no município de Cáceres/MT.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Destaque orçamentário
07.40.045.1582 - "Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional" - Elemento de despesa 3.1.3.2 - Nota de Empenho nº 700/77.

VALOR: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.,

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3.12.70, torna público que os índices a serem utilizados durante o mês de OUTUBRO/77, no cálculo dos juros e correção monetária a que estarão sujeitos os recolhimentos em favor do aludido Programa, quando efetuados com atraso, são os seguintes:

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	ÍNDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
JANEIRO 71	JULHO 71	3,897252
FEVEREIRO 71	AGOSTO 71	3,791256
MARÇO 71	SETEMBRO 71	3,682791
ABRIL 71	OUTUBRO 71	3,573230
MAIO 71	NOVEMBRO 71	3,473476
JUNHO 71	DEZEMBRO 71	3,391990
JULHO 71	JANEIRO 72	3,329216
AGOSTO 71	FEVEREIRO 72	3,268640
SETEMBRO 71	MARÇO 72	3,203481
OUTUBRO 71	ABRIL 72	3,147152
NOVEMBRO 71	MAIO 72	3,083852
DEZEMBRO 71	JUNHO 72	3,007513
JANEIRO 72	JULHO 72	2,928375
FEVEREIRO 72	AGOSTO 72	2,864461
MARÇO 72	SETEMBRO 72	2,823998
ABRIL 72	OUTUBRO 72	2,788579
MAIO 72	NOVEMBRO 72	2,744500
JUNHO 72	DEZEMBRO 72	2,711813
JULHO 72	JANEIRO 73	2,661900
AGOSTO 72	FEVEREIRO 73	2,618150
SETEMBRO 72	MARÇO 73	2,572776
OUTUBRO 72	ABRIL 73	2,522547

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	INDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
NOVEMBRO 72	MAIO 73	2,474907
DEZEMBRO 72	JUNHO 73	2,423763
JANEIRO 73	JULHO 73	2,378781
FEVEREIRO 73	AGOSTO 73	2,341315
MARÇO 73	SETEMBRO 73	2,306222
ABRIL 73	OUTUBRO 73	2,267086
MAIO 73	NOVEMBRO 73	2,237757
JUNHO 73	DEZEMBRO 73	2,203140
JULHO 73	JANEIRO 74	2,134512
AGOSTO 73	FEVEREIRO 74	2,094839
SETEMBRO 73	MARÇO 74	2,042310
OUTUBRO 73	ABRIL 74	1,997740
NOVEMBRO 73	MAIO 74	1,942807
DEZEMBRO 73	JUNHO 74	1,874986
JANEIRO 74	JULHO 74	1,776137
FEVEREIRO 74	AGOSTO 74	1,653112
MARÇO 74	SETEMBRO 74	1,526587
ABRIL 74	OUTUBRO 74	1,429769
MAIO 74	NOVEMBRO 74	1,372965
JUNHO 74	DEZEMBRO 74	1,338087
JULHO 74	JANEIRO 75	1,303202
AGOSTO 74	FEVEREIRO 75	1,263536
SETEMBRO 74	MARÇO 75	1,221402
OUTUBRO 74	ABRIL 75	1,175379
NOVEMBRO 74	MAIO 75	1,127857
DEZEMBRO 74	JUNHO 75	1,075049
JANEIRO 75	JULHO 75	1,033056
FEVEREIRO 75	AGOSTO 75	0,994186
MARÇO 75	SETEMBRO 75	0,958984
ABRIL 75	OUTUBRO 75	0,915505
MAIO 75	NOVEMBRO 75	0,870366
JUNHO 75	DEZEMBRO 75	0,830316
JULHO 75	JANEIRO 76	0,792976
AGOSTO 75	FEVEREIRO 76	0,755022
SETEMBRO 75	MARÇO 76	0,712535
OUTUBRO 75	ABRIL 76	0,668812
NOVEMBRO 75	MAIO 76	0,623835
DEZEMBRO 75	JUNHO 76	0,573124
JANEIRO 76	JULHO 76	0,524373
FEVEREIRO 76	AGOSTO 76	0,482815
MARÇO 76	SETEMBRO 76	0,439114
ABRIL 76	OUTUBRO 76	0,389916
MAIO 76	NOVEMBRO 76	0,338283
JUNHO 76	DEZEMBRO 76	0,295797
JULHO 76	JANEIRO 77	0,264693
AGOSTO 76	FEVEREIRO 77	0,240127
SETEMBRO 76	MARÇO 77	0,213192
OUTUBRO 76	ABRIL 77	0,183377
NOVEMBRO 76	MAIO 77	0,147365
DEZEMBRO 76	JUNHO 77	0,108852
JANEIRO 77	JULHO 77	0,070410
FEVEREIRO 77	AGOSTO 77	0,039979
MARÇO 77	SETEMBRO 77	0,016552

Brasília (DF), 22 de setembro de 1977

Oswaldo Roberto Colin
Diretor Administrativo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE DOIS MOTORES "SULZER"

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - situa à Avenida Presidente Vargas nº 41, torna público que no dia 28 de outubro de 1977, às 15:00 horas, a Comissão designada pela Resolução nº 132 da Presidência da empresa, datada de 20.09.77, realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA para alienação de dois motores, com as características abaixo discriminadas:

"MOTORES SULZER" - 400HP a dois tempos de simples efeito -

TIPO 6 TN 24 com reversível.

INSTRUÇÕES GERAIS

1) Os motores objeto do presente Edital poderão ser inspecionados pelos interessados no Estaleiro da empresa em Val de Cans, nos dias úteis e seguinte horário: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, e quaisquer informações adicionais serão prestadas na Assessoria Jurídica da ENASA, no horário de 09:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00 horas.

2) A habilitação dos interessados far-se-á mediante comprovação de idoneidade jurídica e financeira, formalidade que precederá a abertura das propostas, devendo os proponentes apresentarem a seguinte documentação:

- Registro da Firma e se esta for estrangeira, prova de autorização para o exercício da atividade no país;
- Fotocópia autenticada do CPF e documento de identidade, se pessoa física;
- Fotocópia autenticada do CGC, se pessoa jurídica;
- Em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos Estatutos e última Ata de eleição da Diretoria, devidamente registrados;
- Duas referências bancárias, comprobatórias da idoneidade comercial.

3) As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do presente Edital, formuladas em duas vias e em envelope lacrado, com o respectivo preço por motor, e serão abertas à vista dos interessados ou de seus representantes. Os licitantes poderão apresentar propostas para apenas um motor.

4) A proposta deverá ser acompanhada de cheque visado, no valor correspondente a dez por cento do preço oferecido. Os dois primeiros classificados terão os cheques retidos até julgamento final, sendo os demais restituídos incontinenti. A desistência do licitante, após oferecimento da proposta, implica na perda do valor do cheque apenas à mesma.

5) A ENASA reserva-se o direito de aceitar ou não o maior preço oferecido, decidindo em 72 (setenta e duas) horas, de acordo com a conveniência de seus interesses.

6) Não serão aceitas propostas que façam referência ao preço de outro licitante ou ao menor preço.

7) Ciente da decisão da ENASA, o licitante vencedor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para completar o pagamento, sob pena de perder o valor do cheque apresentado juntamente com a proposta.

8) Efetuado o pagamento, o licitante vencedor obriga-se a retirar os motores do Estaleiro da ENASA, até quinze (15) dias após, ficando obrigado ao pagamento de multa diária no valor de duzentos cruzeiros por dia ou fração de dia que ultrapasse referido prazo, cabendo à ENASA o direito de retenção do material alienado, até que se efetue referido pagamento.

HUMBERTO MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

(Nº 12937 - 4-10-77 - Cr\$750,00)

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
EDITAL - D.S.A
Nº 4

PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO DE SERVIDOR REGISTRA-
DO, INTEGRANTE DE CLIENTELA GERAL, NA CATEGORIA
FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO SA-801,
DO GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800.

Faça público, para conhecimento dos interessados que é o se-
guinte o resultado final do processo acima referido.

NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Hamilton Acioly	67	1º

Noem de Lemos Vasconcelos
Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
Homologo o resultado final do Processo acima mencionado.
Maceió, 29 de setembro de 1977

Djalma Gomes Ribeiro
Diretor Geral do Departamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A. — TASA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São os Senhores Acionistas da Telecomunicações Aeronáuti-
cas S.A. - TASA, convidados para a Assembléia Geral Extraordina-
ria a realizar-se na sede da empresa, situada no Aeroporto Inter-
nacional do Rio de Janeiro, Hangar 2, 3º pavimento, Ponta do Ga-
leão, Ilha do Governador, às 11:00 horas do dia 17 de outubro de
1977 para, em primeira convocação, e na conformidade do disposto
no inciso I do artigo 35, deliberar sobre a reforma dos Estatutos,
apreciando alterações a serem introduzidas nos artigos 3º e 4º,
bem como a compatibilização estatutária a essas alterações. Rio
de Janeiro, 01 de outubro de 1977 - FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIRE
DO GUEDES, Presidente.

Dias: 5 - 6 - 7/10/77
(Nº 12859 - 30-9-77 Cr\$900,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 89/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, pa-
ra recebimento e abertura dos envelopes de docu-
mentação e de proposta da Concorrência nº 89/77,
referente a execução dos serviços de reforma ge-
ral de 2 (dois) drag-lines de propriedade do DNOS,
prefixos 8-V-370 e 12-0-115, situados no municí-
pio de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, 12a.
Diretoria Regional do DNOS (12a.DRS), conforme A-
visos publicados no Diário Oficial da União (Se-
ção I-Parte II), do dia 25 de julho de 1977, pá-
gina nº 2958 e nos órgãos de divulgação das cida-
des de Porto Alegre-RS "CORREIO DO POVO" do dia
23 de julho de 1977 e do Rio de Janeiro-RJ "O GLO-
BO" do dia 25 de julho de 1977.

Às dezesseis horas do dia trinta de agosto de mil
novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, si-
tuada à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de
Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON AL-
DRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pe-
lo Engº JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA /
TORRES, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LO-
PES POTYGUARA DA SILVA, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente co-
municou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertu-
ra dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência
nº 89/77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o re-
presentante da firma SULRIOGRANDENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão
procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela fir-
ma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Se-

nhor Presidente procedeu a abertura do envelope da proposta e a lei-
tura dos seguintes totais:
SULRIOGRANDENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil cru-
zeiros).

Prazo total para execução: 5 (cinco) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou
a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como Se-
cretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos
Membros da Comissão. Rio de Janeiro, trinta de agosto de mil novecentos
e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário).
ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS
(Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). NEL-
CIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro).

ATA Nº 90/77-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Lici-
tações, para abertura dos envelopes de proposta
apresentados na reunião do dia cinco de setembro
de mil novecentos e setenta e sete, referente a
construção de um cais de saneamento em cortinas de
estacas de concreto armado, numa extensão de 530
metros, às margens do rio Tocantins, na cidade de
Canetá, Estado do Pará, 2a. Diretoria Regional de
DNOS (2a.DRS).

Às quinze horas do dia doze de setembro de mil no-
vecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, si-
tuada à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de
Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON
ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pe-
lo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ISAC KOGUT, Membros da
Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA
SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente se-
licitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das pro-
postas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a in-
violabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado
a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer con-
siderando habilitadas todas as firmas concorrentes, por haverem aten-
dido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 90/77.

Depois que os interessados constataram a inviola-
bilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Se-
nhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitu-
ra dos seguintes totais:

HCCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 24.915.000,00 (vinte e quatro milhões,
novecentos e quinze mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

BTESCO S/A - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES:

Preço total dos serviços: Cr\$ 21.823.650,00 (vinte e um milhões, oi-
tocentos e vinte e três mil, seiscentos e
cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

TRANSPAVI-CODRASA S/A-TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS:

Preço total dos serviços: Cr\$ 23.912.410,00 (vinte e três milhões,
novecentos e doze mil, quatrocentos e dez
cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

TAPENA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 24.944.968,20 (vinte e quatro milhões,
novecentos e quarenta e quatro mil, nove-
centos e sessenta e oito cruzeiros e vinte
centavos).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL:

Preço total dos serviços: Cr\$ 24.923.000,00 (vinte e quatro milhões,
novecentos e vinte e três mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

ESTACON-ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 24.504.240,00 (vinte e quatro milhões,
quinhentos e quatro mil, duzentos e qua-
renta cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S.A. "CONCISA":

Preço total dos serviços: Cr\$ 31.181.050,00 (trinta e um milhões,
cento e oitenta e um mil e cinquenta cru-
zeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

SERVENG-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA:

Preço total dos serviços: Cr\$ 30.320.000,00 (trinta milhões, trezen-
tos e vinte mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Após os interessados terem examinado e rubricado
as propostas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fa-
zer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o
Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minu-
tos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai
por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, doze

de setembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 91/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 91/77, referente a execução de obras de drenagem no bairro da Ribeira, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 3ª. Diretoria Regional do DNOS (3a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 28 de julho de 1977, página número 3030 e nos órgãos de divulgação das cidades de Recife-PE "DIÁRIO DE PERNAMBUCO", "JORNAL DO COMÉRCIO" do dia 2 (dois) de agosto de 1977 e "DIÁRIO DE NATAL" do dia 04 de agosto de 1977 e do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 05 de agosto de 1977.

Às quinze horas do dia oito de setembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engenheiros FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ISAC KOGUT, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência nº 91/77, tendo comparado e entregue os envelopes os representantes das firmas MASTER INCOISA ENGENHARIA S/A.; SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A.; OMEGA-CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; SA MA-SOCIEDADE ANÔNIMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA; COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL; ETESCO S/A-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES; SERVENG-CIVILSAN S.A.-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA; CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-COBEF e DERMA-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 91/77.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia quinze de setembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão, Rio de Janeiro, oito de setembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 94/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 94/77, referente a canalização e revestimento do Córrego Macenas, numa extensão de 410 metros, no município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, 7ª. Diretoria Regional do DNOS (7a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 04 de agosto de 1977, página nº 3114 e nos órgãos de divulgação das cidades do Rio de Janeiro-RJ e de Belo Horizonte-MG "O GLOBO" e "ESTADO DE MINAS", respectivamente, do dia 07 de agosto de 1977.

Às quinze horas do dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes, que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência nº 94/77, tendo comparado e entregue os envelopes os representantes das firmas ETESCO S/A-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES; COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL; TAVARES MATOS ENGENHARIA S/A-TAMASA; EMPRESA PANTEON DE ENGENHARIA LTDA.; CONCVEL-CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA LTDA.; COJAN ENGENHARIA LTDA.; SECOEN-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; J.DANTAS S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; EMTEC-EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA.; SOBRENE-SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; GAMA CONSTRUTORA S/A.; SAGENDRA-SANEAMENTO, ENGENHARIA E DRAGAGEM LTDA e CONSTRUTORA SANT'ANNA S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 94/77.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local, às quinze horas do dia vinte de setembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão, Rio de Janeiro, treze de setembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro).

ATA Nº 95/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 95/77, referente a execução da canalização e revestimento de um trecho de 95 metros de extensão do Córrego Matumbide, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, 7ª. Diretoria Regional do DNOS (7a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 03 de agosto de 1977, página nº 3141 e nos órgãos de divulgação das cidades de Belo Horizonte-MG "ESTADO DE MINAS" do dia 07 de agosto de 1977 e do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 11 de agosto de 1977.

Às quinze horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência nº 95/77, tendo comparado e entregue os envelopes os representantes das firmas GAMA CONSTRUTORA S.A.; J.J. ENGENHEIROS LTDA.; CONCVEL-CONSTRUÇÕES CIVIS ENGENHARIA LTDA.; J.DANTAS S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; SAGENDRA-SANEAMENTO, ENGENHARIA E DRAGAGEM LTDA.; CONCEL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.; TAVARES MATOS ENGENHARIA S/A-TAMASA e AGUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 95/77.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia vinte e um de setembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão, Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro).

ATA Nº 97/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 97/77, referente a prosseguimento e conclusão da execução do controle e assessoramento técnicos durante a construção de Barragem de Carpina, no Estado de Pernambuco, 3ª. Diretoria Regional do DNOS (3a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 08 de agosto de 1977, página nº 3141, retificado em 16 de agosto de 1977, página nº 3285, e nos órgãos de divulgação das cidades de Recife-PE "DIÁRIO DE PERNAMBUCO" e "JORNAL DO COMÉRCIO" do dia 04 de agosto de 1977 e do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 07 de agosto de 1977.

Às quinze horas do dia nove de setembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador LUCAS DO PRADO NETTO,

Los Eng^{os} ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e JOSE FERREIRA, Mem-
bros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYQUA-
RA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente es-
clareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de do-
cumentação e de proposta, referentes ao Edital de Concorrência número
97/77, tendo comparado e entregue os referidos envelopes, o repre-
sentante da firma SERRTE S/A ENGENHARIA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o re-
presentante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope
lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado,
que o envelope permanecerá fechado sob a guarda da Comissão, confor-
me determina o Edital de Concorrência nº 97/77.

Após rubricado o envelope de proposta, a Comissão
procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verifica-
ção numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presi-
dente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente o exame
da documentação, e convocou o representante da firma concorrente, pa-
ra nova reunião, no mesmo local às quinze horas do dia dezesseis de
setembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer
sobre a habilitação da participante, conforme estabelece o item qua-
tro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a
sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como
Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos
Membros da Comissão, Rio de Janeiro, nove de setembro de mil novecen-
tos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYQUARA DA SILVA (Secretário).
ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). LUCAS DO PRADO
NETTO (Procurador Membro). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engen-
heiro Membro). JOSÉ FERREIRA (Engenheiro Membro).

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 21-000/892.286/77, de 22/07/77. Licitação Técnica - Síntese do
1º Termo Aditivo, do Contrato firmado com a firma Comercial e Construtora
Projector Ltda., na forma da alínea "d", do parágrafo 2º do artigo 126 do
Decreto Lei nº 200/67, referente à Elaboração do Anteprojeto e Projeto Com-
pleto para o prédio a ser construído na Várzea do Carmo, à Rua Doutor Pe-
dro Severiano, destinado a Garagem-Oficina, publicado no Diário Oficial da
União de 10/01/77. O Termo Aditivo celebrado retifica a cláusula 3a. e 8a.
do contrato assinado em 27/12/76, ficando certo que a área do edifício a
ser projetado será de 12.907,70m², ceteros os prazos a partir da assinatura
ra do Termo Aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas contratuais.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1001/21-119, tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 093/76, de 20/12/76, no valor de Cr\$.
Cr\$ 780.500,00 (setecentos e oitenta mil e quinhentos cruzeiros) complemen-
tadas pelas Notas de Empenho nº 004/76, de 20/12/76, no valor de Cr\$.
Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e nº 022/77, de 08/03/77, no valor
de Cr\$ 287.204,97 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quatro cruzei-
ros e noventa e sete centavos).

Of. 26 - Ag.Nacional

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do I. N. P. S. em São Paulo, faz
saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 11/77 - Processo nº 21-200/015434/77 de 18 de
Abril de 1977 - Tomada de Pregos nº 09/77. Na forma da decisão exarada às
fls. 64, do processo citado, foi firmado, em 31/08/77, o Contrato nº 11/77
entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma COLUETA LILPA
DORA E VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS LIDA., para prestação de serviços de limpeza
geral, diária, por empreitada mensal, a serem prestados nos prédios situa-
dos na Praça Nina Rodrigues nºs 51/193 esquina com as Ruas Otto de Alencar
e Leopoldo Miguez, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa
no valor total de Cr\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil cruzei-
ros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a
Nota de Empenho nº 313-05/055/97/77.

Of. 27 - Ag. Nacional

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do I.N.P.S., em São Paulo, faz
saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 288/77 - Processo nº 21-000/895.252/77 de 12 de
Abril de 1977 - Tomada de Pregos nº 146/77. Na forma da decisão exarada às
fls. 56, do processo citado, foi firmado, em 31-8-77, o Contrato nº
288/77, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma SELEN
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LIDA., para prestação de serviços de trans-
porte e conservação de veículos, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa
no valor total de Cr\$ 3.579.840,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e
novo mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), correrá por conta da dotação
orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-19/013/126/77.

SÍNTESE DO CONTRATO

Processo nº 10-025/205/76 - Síntese do Contrato de Locação que
entre si fazem como locador o Sr. CLETO LUIZ MENDONÇA, brasileiro
casado, advogado c/c-027614911-49, residente nesta cidade
de um lado e de outro o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SO-
CIAL criado pela lei nº 72, de 21.11.62, neste ato representado
por GERALDO FERREIRA NETO, Agente Substituto de acordo com a
portaria MTPS de 31.03.76 e usando das atribuições que lhe com-
pete a Portaria MTPS-3.283/73, artigo 173, inciso III, tem en-
tre si ajustado um contrato de locação conforme autorização pu-
blicada no BSL nº 109 de 13.06.77, pelo prazo de 2 (dois) anos
com início de 01.08.77 a terminar em 31.07.79, no valor de
Cr\$ 30.000,00 - (trinta mil cruzeiros) mensais com correção au-
tomática, segundo índices de correção monetária divulgados pela
secretaria de Planejamento, da Presidência da República, Publi-
que-se.

Of. 29 - Ag. Nacional

CUSTAS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO-LEI Nº 23, DE 15-3-1975

PORTARIA Nº 3, DE 10-4-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1.256

PREÇO: Cr\$ 7,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pav. - Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

DOCUMENTO MANCHADO

ÍNDICES

DA

LEGIÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética dos assuntos.

LEGIÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967	1970
DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00
1968	1971
DIVULGAÇÃO N.º 1.162 — Cr\$ 20,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00
1969	1972
DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — Preço Cr\$ 45,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I:
Ministério da Fazenda - Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento
- Corredor D - Sala 311 - Atende-se a pedidos pelo Reembolso Postal
Em Brasília - Na sede do D. I. N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00